

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado em Economia José Carlos Ferraz Alves.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10796/2011, II Série n.º 93 de 13 de maio de 2011, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Licenciado em Economia José Carlos Ferraz Alves, docente do Instituto Superior de Administração e Gestão, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Ciências Empresariais, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março com os dígitos 340;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por José Carlos Ferraz Alves:

Presidente do Júri:

- Doutor António Augusto Gregório, na qualidade de Docente da área em que são requeridas as provas, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 47/2012, de 28 de maio;



Vogais:

- Doutor António Augusto Gregório, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutora Ana Paula Monte, indicada pelo Instituto Politécnico de Bragança.
- Doutora Cândida Sofia Ferreira, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Dr. António Curto, Chefe da Equipa de Gestão do Programa Nacional de Microcrédito, indicado pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
- Dr. José Maria Azevedo, Técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, indicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Vila Nova de Gaia, 28 de maio de 2012.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya


Mestre João de Freitas Ferreira